



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 29 DE DEZEMBRO DE 2003

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FONTE ALDEIA;
2. PROTESTO APRESENTADO PELO DELEGADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS, SOBRE O CARTÓRIO NOTARIAL E CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL;
3. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO;
4. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO ARRANJO URBANISTICO DA ENVOLVENTE AO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO;
5. ADJUDICAÇÃO POR AJUSTE DIRECTO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO;
6. ADJUDICAÇÃO POR AJUSTE DIRECTO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE MIRANDA DO DOURO;
7. ADJUDICAÇÃO POR AJUSTE DIRECTO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA TERRONHA;
8. 14ª MODIFICAÇÃO AO OÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2003. 13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENMTO DA DESPESA.
9. RATIFICAÇÃO DO PROJECTO DE FLORESTAÇÃO, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE PRODUTORES FLORESTAIS ARVOREDO LUZ;
10. RATIFICAÇÃO DO PROJECTO DE FLORESTAÇÃO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA SILVA;
11. RATIFICAÇÃO DO PROJECTO DE FLORESTAÇÃO, SOLICITADO POR ALICE AUGUSTA V.C. FERREIRA;
12. RATIFICAÇÃO DO PROJECTO DE FLORESTAÇÃO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ DA BRACIOSA;
13. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A UTILIDADE PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE CIRCUITO ECOLÓGICO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA SILVA;
14. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A UTILIDADE PUBLICA PARA A INSTALAÇÃO DE PARQUE DE MERENDAS, CIRCUITO DE MANUTENÇÃO E PARQUE INFANTIL, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ DA BRACIOSA;
15. COMPARTICIPAÇÃO POR PARTE DA CÂMARA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA IGREJA PAROQUIAL DE FONTE ALDEIA;
16. COMPARTICIPAÇÃO POR PARTE DA CÂMARA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA IGREJA PAROQUIAL DE CÉRCIO;
17. COMPARTICIPAÇÃO POR PARTE DA CÂMARA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA CAPELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE DE CONSTANTIM;
18. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO

Acta Nº 26/2003
(Contém 6 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2003, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15.00 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCICIO E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

- PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCICIO Prof. António Carção.....

- VEREADOR

- VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues.....

- VEREADOR Engº Américo Tomé

- VEREADOR

- VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTE:

- PRESIDENTE Engº Manuel Rodrigo Martins.....

- VEREADOR Dr. Emídio Lopes.....

- VEREADOR

- VEREADOR

ORDEM DO DIA**15) "COMPARTICIPAÇÃO POR PARTE DA CÂMARA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA IGREJA PAROQUIAL DE FONTE ALDEIA".**

Foi presente o projecto da Igreja Paroquial de Fonte Aldeia, referente a obras de conservação na Igreja Paroquial de Fonte Aldeia, onde se prevê gastar o montante de 77.401,80 €, candidatada à comparticipação de Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva (TNS).

Foi deliberado por unanimidade comparticipar financeiramente a mesma com 20% do valor total da obra, ou seja, 15.480,36 € (quinze mil, quatrocentos e oitenta euros e trinta e seis cêntimos).

Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.

16) "COMPARTICIPAÇÃO POR PARTE DA CÂMARA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA IGREJA PAROQUIAL DE CERCIO".

Foi presente o projecto da Igreja Paroquial de Cércio, referente a obras de conservação na Igreja Paroquial de Cércio, onde se prevê gastar o montante de 99.999,95 €, candidatada à comparticipação de Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva (TNS).

Foi deliberado por unanimidade comparticipar financeiramente a mesma com 20% do valor total da obra, ou seja, 19.999,99 € (dezanove mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos).

Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.

17) "COMPARTICIPAÇÃO POR PARTE DA CÂMARA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA CAPELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE DE CONSTANTIM".

Foi presente o projecto da Capela da Santíssima Trindade de Constantim, referente a obras de conservação na Capela da Santíssima Trindade de Constantim, onde se prevê gastar o montante de 64.963,25 €, candidatada à comparticipação de Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva (TNS).

Foi deliberado por unanimidade comparticipar financeiramente a mesma com 20% do valor total da obra, ou seja, 12.992,65 € (doze mil, novecentos e noventa e dois euros e sessenta e cinco cêntimos).

Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.

1) "PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FONTE ALDEIA".

Foi presente a carta da Associação Cultural e Recreativa de Fonte Aldeia, a solicitar um subsidio para a realização da Festa da REZOSA 2003, que teve lugar no dia 21 de Dezembro de 2003.

Deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de 400 € (quatrocentos euros).

2) "PROTESTO SOBRE O CARTÓRIO NOTARIAL E CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL".

Vem esta Câmara Municipal protestar junto do Ministério da Justiça contra o abandono a que este Concelho foi votado por parte da Direcção Geral dos Registos e do Notariado, pois que desde há muitos meses que o Cartório Notarial funciona sem Notário, com somente uma funcionária e que a Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial funciona igualmente sem Conservador e com carências relativamente ao restante pessoal.

De acordo com informações recolhidas, o lugar de Conservador encontra-se preenchido, mas a respectiva titular encontra-se a exercer funções noutra Conservatória e o problema quanto ao notariado poderá derivar da projectada privatização desse serviço.

O que preocupa esta Câmara, é que a situação referida dura há demasiado tempo e não se

antevê a sua solução num prazo razoável, apesar de o funcionamento dos serviços referidos se encontrar gravemente afectado, com prejuízos muito graves para a população do concelho em geral.

----- Assim, esta Câmara Municipal deliberou por unanimidade expressar o seu protesto e exigir do Ministério da Justiça a rápida resolução do problema, ou seja, a colocação a breve prazo de um Conservador e de um Notário no Concelho de Miranda do Douro.

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- 3) **“REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO”**.

----- Foi presente a informação do Coordenador do GTL, onde informa, que de acordo com o nº 2 do artº 5º do Regulamento do PDM, há necessidade de proceder aos estudos necessários à revisão do Plano Director Municipal de Miranda do Douro.

----- Além disto, e conforme o mesmo parecer, esta revisão surge com intenção de ajustar o Plano à realidade actual, ou seja, tentar minimizar os impactos causados pelo crescimento desordenado, evitando que estes proliferem e de ponderar um conjunto de factores, quer internos, face à evolução sócio económica do concelho, quer externos, decorrentes da emergência de novos instrumentos de ordenamento do território.

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder aos estudos necessários para a referida Revisão.

----- 4) **“ADJUDICAÇÃO DA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO”**.

----- Depois de se proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101, nº 1, do Dec. Lei nº 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101, nº 2, do CPA, e, não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra – Infra-estruturas Eléctricas do Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Jardim de Infância de Miranda do Douro, á firma E.T.E., Lda. pelo valor de 24.908,37 € (vinte e quatro mil, novecentos e oito euros e trinta e sete cêntimos) acrescido de Iva.

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.

----- 5) **“ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO”**.

----- Depois de se proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101, nº 1, do Dec. Lei nº 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101, nº 2, do CPA, e, não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra – Construção do Parque Infantil do Jardim de Infância de Miranda do Douro, á firma Bricantel, Lda. pelo valor de 16.495,10 € (dezasseis mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e dez cêntimos) acrescido de Iva.

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.

----- 6) **“ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE MIRANDA DO DOURO”**.

----- Depois de se proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101, nº 1, do Dec. Lei nº 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101, nº 2, do CPA, e, não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra – Construção do Parque Infantil de Miranda do Douro, á firma Bricantel, Lda. pelo valor de 24.910,00 € (vinte e quatro mil, novecentos e dez euros) acrescido de Iva.

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.

----- 7) **“ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA TERRONHA”**.-----

----- Depois de se proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101, nº 1, do Dec. Lei nº 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101, nº 2, do CPA, e, não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra – Construção do Parque Infantil da Terronha, á firma Bricantel, Lda. pelo valor de 24.855,50 € (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- Deliberado por unanimidade inserir mais dez pontos na Ordem de Trabalhos.-----

----- 8) **“14ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2003. 13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA”**.-----

----- Foi presente a 13ª Alteração ao Orçamento da Despesa do valor de 200.000,00 € (duzentos mil euros).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar a referida alteração.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 9) **“RATIFICAÇÃO DO PROJECTO DE FLORESTAÇÃO, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE PRODUTORES FLORESTAIS ARVOREDO LUZ”**.-----

----- Foi presente a carta do Agrupamento de Produtores Florestais Arvoredo Luz, a solicitar parecer para implementar um projecto de florestação, nas propriedades sitas nas freguesias de Cicouro, Constantim e Ifanes com a área de 69.29 ha, com espécies de crescimento lento. O referido projecto está abrangido pela aplicação do Plano de Desenvolvimento Rural – RURIS – Florestação de Terras Agrícolas, portaria 94/A/2001 de 9 de Fevereiro.-----

----- Mediante parecer técnico da Chefe de Divisão de Urbanismo e Meio Ambiente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente de dar parecer favorável ao referido projecto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 10) **“RATIFICAÇÃO DO PROJECTO DE FLORESTAÇÃO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA SILVA”**.-----

----- Foi presente a carta da Junta de Freguesia de S. Pedro da Silva, a solicitar parecer para implementar um projecto de florestação, na freguesia de São Pedro da Silva, no âmbito da aplicação do Programa Agro – Desenvolvimento Sustentável das Florestas, apoio à Silvicultura e Restabelecimento do Potencial de Produção Silvícola, nomeadamente a portaria nº 448-A/2001 de 3 de Maio. O referido projecto contempla a arborização de terrenos incultos com espécies de elevado valor madeireiro (Sobreiro), a beneficiação de florestas autóctones, abertura e beneficiação de infra-estruturas, tais como caminhos e aceiros e ainda a construção de um circuito ecológico.-----

----- Mediante parecer técnico da Chefe de Divisão de Urbanismo e Meio Ambiente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente de dar parecer favorável ao referido projecto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 11) **“RATIFICAÇÃO DO PROJECTO DE FLORESTAÇÃO, SOLICITADO PELA SRA. D. ALICE AUGUSTA DA VERA CRUZ FERREIRA”**.-----

----- Foi presente a carta da Sra. D. Alice Augusta da Vera Cruz Ferreira, a solicitar parecer para implementar um projecto de florestação, nas freguesias de Sendim e Atenor, no âmbito da aplicação do Programa Agro – Desenvolvimento Sustentável das Florestas, apoio à Silvicultura e Restabelecimento do Potencial de Produção Silvícola, nomeadamente a portaria nº 448-A/2001 de 3 de Maio. O referido projecto contempla a arborização de terrenos incultos com espécies de elevado valor madeireiro (Sobreiro, Pinheiro Bravo e Medronheiro), a beneficiação de florestas

autóctones, abertura de infra-estruturas, tais como caminhos e um ponto de água.-----

----- Mediante parecer técnico da Chefe de Divisão de Urbanismo e Meio Ambiente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente de dar parecer favorável ao referido projecto, embora não se trate de espaços com aptidão para floresta de produção.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **12) “RATIFICAÇÃO DO PROJECTO DE FLORESTAÇÃO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ DA BRACIOSA”.**-----

----- Foi presente a carta da Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa, a solicitar parecer para implementar um projecto de florestação, no lugar de Fonte Aldeia na freguesia de Vila Chã da Braciosa, no âmbito da aplicação do Programa Agro – Desenvolvimento Sustentável das Florestas, apoio à Silvicultura e Restabelecimento do Potencial de Produção Silvícola, nomeadamente a portaria nº 448-A/2001 de 3 de Maio. O referido projecto contempla a construção de um Parque de Merendas, um circuito de manutenção e um Parque Infantil.-----

----- Mediante parecer técnico da Chefe de Divisão de Urbanismo e Meio Ambiente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente de dar parecer favorável ao referido projecto, desde que o mesmo seja aprovado ou autorizado pela Direcção Geral de Florestas.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **13) “RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A UTILIDADE PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE CIRCUITO ECOLÓGICO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA SILVA”.**-----

----- Foi presente a carta da Junta de Freguesia de São Pedro da Silva, que solicita a emissão de declaração de Utilidade Pública quanto à construção de um Circuito Ecológico na freguesia de São Pedro da Silva no âmbito da aplicação do Programa Agro – Desenvolvimento Sustentável das Florestas, apoio à Silvicultura e Restabelecimento do Potencial de Produção Silvícola, nomeadamente a portaria nº 448-A/2001 de 3 de Maio.-----

----- Mediante parecer técnico da Chefe de Divisão de Urbanismo e Meio Ambiente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente de dar parecer favorável à emissão de uma declaração que comprove a utilidade pública do circuito a construir.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **14) “RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A UTILIDADE PÚBLICA PARA A INSTALAÇÃO DE UM PARQUE DE MERENDAS, CIRCUITO DE MANUTENÇÃO E PARQUE INFANTIL, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ DA BRACIOSA”.**-----

----- Foi presente a carta da Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa, que solicita a emissão de declaração de Utilidade Pública quanto à construção de um Parque de Merendas, um Circuito de Manutenção e um Parque Infantil na freguesia de Vila Chã da Braciosa no âmbito da aplicação do Programa Agro – Desenvolvimento Sustentável das Florestas, apoio à Silvicultura e Restabelecimento do Potencial de Produção Silvícola, nomeadamente a portaria nº 448-A/2001 de 3 de Maio.-----

----- Mediante parecer técnico da Chefe de Divisão de Urbanismo e Meio Ambiente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente de dar parecer favorável à emissão de uma declaração que comprove a utilidade pública do parque de merendas, do circuito de manutenção e do parque infantil a instalar.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **18) “INFORMAÇÕES”.**-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

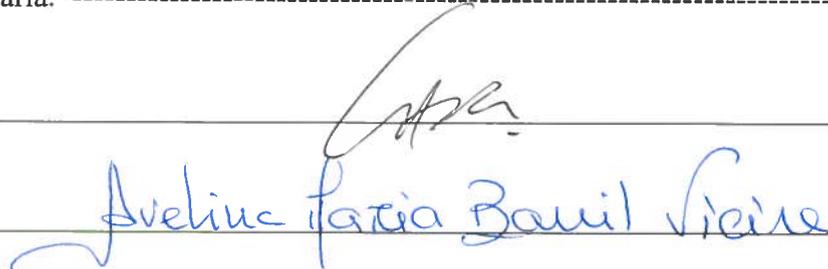
----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----



Avelino Patricio Baniil Vieira
